PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 170 / 2015
C.M. PALMITAL 16 / 03 / 15
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Nº 21/2015

=PROJETO DE LEI Nº 009/2015-PM =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

À COMISSÕES DE: Justiça / Finanças
C.M. Palmital, em 16 / 03 / 15
Adriana Polisini
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital *APROVA:-*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas em conformidade com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Economico 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicacao 300.0066-Ampliação PSF Bairro Paraná
Valor R$41.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º serão utilizadas como fontes os excessos de arrecadação que irão ocorrer quando das transferências dos recursos dos respectivos convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de março de 2015.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-